



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Página 1 de 1

LICITAÇÃO PRESENCIAL - LP Nº 021/2019

CIRCULAR 03

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do item 5.2 do Edital da Licitação Presencial - LP Nº 021/2019, vem apresentar os questionamentos tempestivamente encaminhados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, a CPL diligenciou junto a área demandante, responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. DIA 14/11/2019 (Pedido de Esclarecimento 03)

PERGUNTA 1 - Podemos contemplar na estratégia da campanha peças *não corporificadas*? Ou obrigatoriamente só podemos apresentar e defender até 15 peças, independente se essas serão corporificadas ou não? Caso seja permitido a inclusão de peças *não corporificadas* , estas também deverão constar na defesa da ideia criativa? Ou só descrevemos na estratégia de comunicação e estratégia de mídia e não mídia?

RESPOSTA, pela área demandante: As licitantes devem se ater ao solicitado no item 10.3.3.2, ou seja, mínimo de 1 (um) e máximo de 15 (quinze) exemplos.

São esses os esclarecimentos prestados.

Natal/RN, 18 de novembro de 2019.

Luis Arthur Almeida de Assis
Membro Titular da CPL